



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

PROCESSO N° 129/2014

*Publicado no DOE de 30/09/2017 pela Portaria SEE
nº 8696/2017, de 29/09/2017*

PARECER CEE/PE N° 089 /2017-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/09/2017*

I – RELATÓRIO:

A presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA protocolou Ofício de nº 96/2014 neste Conselho Estadual de Educação, em 22/07/2014, solicitando do presidente do CEE/PE apreciação do projeto para reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela AEDA, situada na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Araripina – PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora e suas alterações;
- Decreto relativo ao Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe de AEDA e dá outras providências;
- Cópia do CNPJ;
- Declarações de Plena Competência, pelas quais a Presidente da AEDA declarava: 1) estar em processo de negociação de compensação de obrigação tributária junto à Justiça Federal para emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; 2) aguardar homologação do pedido à Procuradoria para emissão de Certidão de Regularidade – CND Previdenciária, nos moldes da Portaria da Receita Federal nº 009/2013;
- Cópias de petições à Justiça Federal para comprovar a primeira declaração do item anterior;
- Cópia de requerimento ao Superintendente Regional da Receita Federal do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA;
- Termo de aprovação do Conselho Deliberativo para encaminhamento do processo ao CEE/PE;
- Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física;
- Cópias de notas fiscais para comprovação de melhoria nas instalações físicas;
- Ofícios de solicitação de doações de livros à editoras e de solicitação de uso de laboratórios da Escola Técnica Estadual Pedro Muniz Falcão;
- Comprovação de eventos do curso;
- Certificado de Regularidade Previdenciária Municipal;
- Relatório de Cumprimento da Proposta Pedagógica;

- Cópia da Ata do Conselho Departamental, que deliberou sobre o pedido de reconhecimento;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda – PE;
- Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Docente da AEDA;
- Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Técnico-Administrativo da AEDA;
- Certidão de Registro de imóveis da AEDA;
- Identificação dos dirigentes;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Declaração de Acessibilidade;
- Demonstrações de aquisições realizadas pela AEDA nos dois últimos anos;
- Projeto arquitetônico de reformas visando a atender plenamente aos requisitos de acessibilidade na FAFOPA.

Antes de adentrar na análise do mérito dois registros são necessários.

Primeiro, quanto à excessiva e desnecessária documentação apresentada pela interessada, o que impõe recomendação de mais objetividade nos próximos pedidos, a fim de contribuir com a celeridade e eficiência do CEE/PE.

Segundo, quanto ao excessivo tempo de tramitação do processo, que passa a ser justificado. A IES, ao protocolar o pedido, não apresentou todas as certidões negativas exigidas na regulamentação do CEE/PE. Trouxe ao processo documentação comprobatória de que o acesso a tais certidões estava em discussão judicial e apresentou ao CEE/PE uma Declaração de Regularidade com a Previdência Própria do Município, à qual se vincula por lei os servidores da AEDA. Essas documentações, no entanto, foram julgadas insuficientes pela Presidência do CEE/PE, que obstou a tramitação geral dos processos da interessada neste Conselho. Apenas em 22 de março do ano em curso, a AEDA conseguiu juntar ao processo as certidões exigidas.

Assim, constatada a regularidade documental pela presidência do CEE/PE, foi nomeada, por meio da Portaria CEE/PE nº 32/2017, a comissão de avaliação composta por Arnaldo Carlos de Mendonça, presidente e especialista, Rogério Wilson Porto especialista, e a Conselheira Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o CEE/PE. Esses avaliadores fizeram visita *in loco* às instalações da IES em 24 e 25 de julho de 2017, originando relatório do qual se extraíram os fragmentos citados na análise.

II – ANÁLISE:

Na visita, a comissão foi recebida pela presidente da AEDA, pelas diretoras da FAFOPA e FACIAGRA, pela coordenadora acadêmica da AEDA e pela coordenadora do curso em análise. Seguem trechos do relatório de observações *in loco* desses avaliadores:

• INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

As instalações da FAFOPA atendem às necessidades básicas para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Química, carecendo, entretanto, de manutenção nos diversos espaços e nos mobiliários, por conta do desgaste decorrente natural do tempo de uso.

As condições de acessibilidade estão contempladas para o pavimento térreo e 1º andar. Os avaliadores, no entanto, registraram necessidades de adequação do acesso ao 2º andar e ao bloco administrativo. Durante a visita, a arquiteta da Prefeitura Municipal de Araripe apresentou um

projeto de reforma visando a atender plenamente aos requisitos de acessibilidade dos demais espaços da FAFOPA. Tal projeto está anexado ao processo.

O Laboratório de Física da FAFOPA possui espaço físico suficiente, mas os especialistas fizeram críticas as condições gerais para as aulas práticas. Informam que os laboratórios da FACIAGRA – IES que oferta o curso de Agronomia e é também mantida pela AEDA – são utilizados como apoio, mas que se encontram a uma certa distância da sede da FAFOPA. A IES, no entanto, apresentou termo de convênio firmado com o ITEP/CTA – Centro Tecnológico do Araripe, que dispõe de bons equipamentos, como forma de garantir o acesso dos discentes a práticas específicas de laboratório.

• **Biblioteca**

Segundo relatório dos avaliadores, o espaço físico da biblioteca é suficiente e o número de mesas foi ampliado desde a última visita. O acervo para o curso de Licenciatura em Física dá conta com folga dos livros para os quatro primeiros períodos, que tratam da revisão da Física e da Matemática do Ensino Médio, com quantitativo e diversidade de títulos apropriados. Entretanto, a parte referente aos componentes curriculares de Física do ensino superior encontra-se em defasagem. Caso a IES permaneça com a oferta do curso de Física, deve adquirir títulos específicos da Física de nível superior para ampliar o acervo, sendo, pois fundamental, firmar convênio com uma biblioteca virtual, a exemplo de "Biblioteca Virtual Universitária", com endereço eletrônico www.bvirtual.com.br.

• **Projeto Pedagógico**

Sobre o projeto pedagógico, consideramos basicamente a análise dos especialistas que afirmam no relatório:

O projeto pedagógico autorizado pelo CEE/PE encontrava-se consoante a legislação vigente à época e foi vivenciado fielmente, conforme comprovação da coordenação do curso. Entretanto, por imposição da Resolução CNE/CP Nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, as cargas horárias de alguns eixos de formação sofreram ampliação.

Para atender a esses novos ditames legais, a IES promoveu os necessários ajustes na Matriz aprovada e vivenciada, à luz das sugestões apresentadas por esta Comissão, gerando uma nova matriz que se faz constar no presente relatório e passa a integrar o processo de reconhecimento do curso, satisfazendo às exigências da legislação em vigor.

A nova Matriz contempla os componentes necessários à formação do aluno. Bastante realista, encara a problemática das dificuldades geográficas, culturais e principalmente das fragilidades no conhecimento trazidas pelos alunos egressos do Ensino Médio. Prioriza a construção de uma base sólida dos tópicos do ensino secundário em Física e Matemática, sem prescindir, no entanto, do aprendizado de ferramentas mais elaboradas do ensino superior.

A versão final da Matriz contempla uma articulação direta do curso de Física com o de Matemática, possibilitando que o egresso apresente também competências para o magistério da Matemática, mesmo considerando que a sua autorização legal seja restrita ao ensino da Física.

A realidade do interior de Pernambuco, em face da carência de professores com formação específica em Ciências Exatas e da Natureza, faz com que os docentes dessas áreas assumam o magistério de mais de um componente curricular. Esse paradigma é visto por esta Comissão como um aspecto positivo no projeto pedagógico.

A Matriz Curricular da LICENCIATURA EM FÍSICA autorizada e vivenciada no curso é a que segue.

CÓD.	1º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
LP1	Leitura e Produção Textual I	02	-	30	-
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04	-	60	-
MB1	Matemática Básica I	04	-	60	-
FB1	Física Básica I	04	-	60	-
GPL	Geometria Plana	04	-	60	-
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02	02	60	-
TOTAL		20	02	355	-
CÓD.	2º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
MB3	Matemática Básica II	04	-	60	-
GES	Geometria Espacial	04	-	60	GPL
FB2	Física Básica II	04	-	60	FB1
LP2	Leitura e Produção Textual II	02	-	30	-
SED	Sociologia da Educação	04	-	60	-
PP-2	Prática Pedagógica II – Física Experimental I	02	02	60	-
TOTAL		20	02	355	-
CÓD.	3º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
MB3	Matemática Básica III	04	-	60	MB1
TRI	Trigonometria	04	-	60	-
FB3	Física Básica III	04	-	60	FB2
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04	-	60	-
PP3	Prática Pedagógica III – Física Experimental II	04	-	60	P-02
TOTAL		20	-	325	-
CÓD.	4º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04	-	60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04	-	60	-
FB4	Física Básica IV	04	-	60	FB#
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04	-	60	-
PP4	Prática Pedagógica IV – Física Experimental III	04	-	60	-
TOTAL		20	-	325	-
CÓD.	5º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04	-	60	CD1
AL1	Física Experimental IV	04	-	60	-
FB5	Física Básica V	04	-	60	FB4
ECD	Ética e Cidadania	02	-	30	-
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04	-	60	-
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Física (Material Didático)	02	02	60	-
TOTAL		20	02	355	-
CÓD.	6º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04	-	60	CD2
HF1	História da Física I	04	-	60	-
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	02	-	30	-
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	04	-	60	-
PP6	Prática Pedagógica VI – Ensino da Física no Ensino Fundamental e Médio	04	-	60	-
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02	07	135	-
TOTAL		20	07	430	-

CÓD	7º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	-	60	CD2
FMO	Física Moderna	04	-	60	-
EL1	Eletiva 1	02	-	30	-
HF2	História da Física II	04	-	60	-
PP7	Prática Pedagógica VII – Avaliação Educacional	02	02	60	-
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	02	02	60	-
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02	07	135	-
	TOTAL	20	11	490	-
CÓD	8º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	-	25	-
TRE	Teoria da Relatividade	04	-	60	-
EDO	Biofísica	04	-	60	-
OEB	Organização da Educação Nacional	04	-	60	-
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	---	-	60	-
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02	07	135	-
EL2	Eletiva II	02	-	30	-
	TOTAL	16	07	370	-
	TOTAL GERAL DO CURSO	-	-	3.005h	-

O aluno deverá cumprir 60 horas dentre os **Componentes Eletivos** relacionadas a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ESP	Educação Especial	02	30
EAM	Educação Ambiental	02	30
ELP	Elaboração de Projetos	02	30
BAB	Biotecnologia Ambiental	02	30

Em que pese a FAFOPA não formar novas turmas da Licenciatura em Física desde 2014, apresentou uma nova Matriz Curricular, em consonância com a Resolução n° 02/2015, que se encontra a seguir:

CÓD	1º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I	-	-	25	-
LP1	Leitura e Produção Textual I	02	02	60	-
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04	-	60	-
MB1	Matemática Básica I	04	-	60	-
FB1	Física Básica I	04	-	60	-
GPL	Geometria Plana	04	-	60	-
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02	02	60	-
	TOTAL	20	04	385	-
CÓD	2º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	-	-	25	-
MB3	Matemática Básica II	04	-	60	-
GES	Geometria Espacial	04	-	60	GPL
FB2	Física Básica II	04	-	60	FB1
LP2	Leitura e Produção Textual II	02	02	60	-
SED	Sociologia da Educação	04	-	60	-
PP-2	Prática Pedagógica II – Física Experimental I	02	02	60	-
	TOTAL	20	04	385	-

CÓD	3º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III	-	-	25	-
MB3	Matemática Básica III	04	-	60	MB1
TRI	Trigonometria	04	-	60	-
FB3	Física Básica III	04	-	60	FB2
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04	-	60	-
PP3	Prática Pedagógica III – Física Experimental II	02	02	60	P-02
TOTAL		18	02	325	
CÓD	4º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV	-	-	25	-
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04	-	60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04	-	60	-
FB4	Física Básica IV	04	-	60	FB3
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04	-	60	-
PP4	Prática Pedagógica IV – Física Experimental III	02	02	60	-
TOTAL		18	02	325	
CÓD	5º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V	-	-	25	-
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04	-	60	CD1
AL1	Física Experimental IV	04	-	60	-
FB5	Física Básica V	04	-	60	FB4
ECD	Ética e Cidadania	02	02	60	-
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04	-	60	-
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Física (Material Didático)	02	02	60	-
TOTAL		20	04	385	
CÓD	6º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI	-	-	25	-
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04	-	60	CD2
HF1	História da Física I	04	-	60	-
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	04	-	60	-
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	02	02	60	-
PP6	Prática Pedagógica VI – Ensino da Física no Ensino Fundamental e Médio	02	02	60	-
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02	07	135	-
TOTAL		18	11	460	
CÓD	7º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII	-	-	25	-
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	-	60	CD2
FMO	Física Moderna	04	-	60	-
EL1	Eletiva I	02	-	30	-
HF2	História da Física II	04	-	60	-
PP7	Prática Pedagógica VII – Avaliação Educacional	02	02	60	-
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	02	02	60	-
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02	07	135	-
TOTAL		20	11	490	
CÓD	8º PERÍODO	CH TEÓR.	CH PRÁT.	C.H.T.	Pré-Req.
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII	-	-	25	-
TRE	Teoria da Relatividade	04	-	60	-
EDO	Biofísica	04	-	60	-
OEB	Organização da Educação Nacional	04	-	60	-
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	02	04	90	-
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02	07	135	-
EL2	Eletiva II	02	-	30	-
TOTAL		18	11	460	
TOTAL GERAL DO CURSO		-	-	3.215h	

- Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

O licenciando deverá escolher 60 horas dentre os Componentes Eletivos a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ESP	Educação Especial	02	30
EAM	Educação Ambiental	02	30
ELP	Elaboração de Projetos	02	30
BAB	Biotecnologia Ambiental	02	30

A Matriz Curricular está organizada e distribuída da seguinte forma:

INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	CARGA-HORÁRIA
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Obrigatória	2.130
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Eletiva	60
Disciplinas do Eixo de Formação Prática	405
Disciplina do Eixo de Estágio Curricular Supervisionado	420
Disciplinas do Eixo de Formação Complementar	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.215

• Corpo Docente

Entendemos como uma problemática do curso de Licenciatura em Física a carência de docentes de nível superior com graduação nesta área. A realidade demonstra que os professores que atuam com esses componentes curriculares específicos, em geral têm formação em áreas afins, tais como Engenharia e outras. Segundo relato dos gestores da AEDA, mesmo nos concursos para professores a inscrição de graduados em Física é quase inexistente, problema similar ao que ocorre nas escolas de educação básica das redes estadual e federal de ensino.

Concluindo, a comissão de especialistas considerou que o corpo docente que vem atuando no curso é apenas razoável em termos de aderência (graduação / pós-graduação), em face das dificuldades aqui relatadas, o que impõe a IES maior empenho na garantia de profissionais com formação específica em Física.

• Conclusão da Comissão

Os avaliadores especialistas recomendaram o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, por um prazo de quatro anos, aprovando a nova Matriz Curricular proposta, acima descrita.

• CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RELATORIA

Esta relatoria acolheu as recomendações da comissão de avaliação, mas destaca a necessidade de que a IES, pretendendo dar continuidade à oferta, busque aperfeiçoar o corpo docente com mais professores com graduação e/ou pós-graduação específica em Física; complementação do acervo referente aos componentes específicos da Física superior, inclusive, com celebração de convênio com biblioteca virtual; e aquisição de mais materiais para o laboratório da licenciatura de modo a garantir melhores condições de oferta.

Importantíssimo registrar que a comissão teve o zelo de fazer um acompanhamento do número de ingressantes do curso e constatou que há uma severa queda na procura, chegando inclusive a não haver interessados nos últimos vestibulares. Tal fato, embora comum nas licenciaturas em Física, certamente impõe o dever à IES de buscar alternativas para incentivar a procura pela formação.

No entanto, deve se destacar, também, que a busca de incentivos para essa formação deve passar por muitas instâncias do poder público, não sendo justo atribuir essa

responsabilidade apenas a instituição. Decerto muitas das dificuldades relatadas pelos avaliadores na oferta do curso são decorrentes da confluência de inúmeros equívocos da política educacional do país, dentre os quais está abaixa atratividade da carreira docente, que na área de formação ora analisada, já atingiu níveis críticos,

Inequívoca, porém é a necessidade social desta formação no Sertão do Araripe.

III – VOTO

Dante do exposto nosso voto é pelo Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, CNPJ nº 11.469.541/0001-80, situada na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Araripina – PE, com 100 (cem) vagas anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, por um período de quatro anos, retroativo a 12 de dezembro de 2015.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 24 agosto de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e relatora
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente